



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 091/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 023/2010 – PMU – PROGRAMA PARANÁ URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

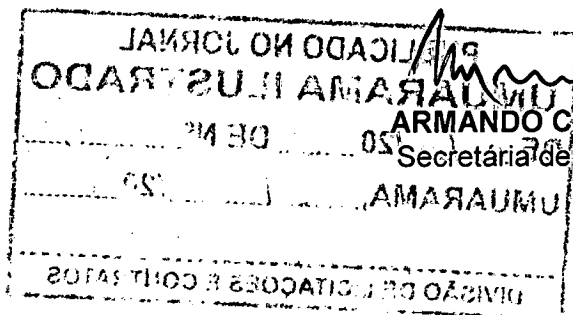
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 023/2010 – PMU – PROGRAMA PARANÁ URBANO, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste para a seguinte obra: execução de 12470,61 m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ. Serão executados serviços de limpeza e lavagem da pista; reperfilamento com CBUQ; recape com CBUQ, rampa (e=5cm:1.20x1,20x2,20) metros, para acesso aos deficientes físicos; sinalização de trânsito horizontal e vertical e placa de obra, tendo sido declarada vencedora a empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/01/2011 DE Nº 9073
UMUARAMA, 10/01/2011
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS